



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DA EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO Nº 15/2016 – SUED/SEED

Assunto: critérios para seleção de candidatos para o Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal Bilíngue Kaingang/Guarani - Aproveitamento de Estudos.

A Superintendência da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando a (o):

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente os artigos 210, 230 e 231;

- Lei nº 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

- Lei 13005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências;

- Convenção nº 169/1989, da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais;

- Decreto nº 26/1991, que dispõe sobre a Educação Indígena no Brasil;

- Portaria Interministerial MJ/MEC nº 559/1991 sobre a Educação Escolar para as Populações Indígenas;

- Resolução CNE/CEB nº 003/1999, que fixa Diretrizes Nacionais para o funcionamento das escolas indígenas e dá outras providências;

- direito à educação diferenciada, específica e bilíngue;

- necessidade de qualificar o ensino nas escolas estaduais Indígenas do Paraná;

- importância de capacitar profissionais, em nível médio, para atuação na Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental, nas Escolas Estaduais Indígenas do Paraná;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DA EDUCAÇÃO

- necessidade de orientar o processo de inscrição e seleção das/os candidatas/os ao Curso de Formação de Docentes para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na Modalidade Normal Bilíngue Kaingang/Guarani - Aproveitamento de Estudos, emite a presente

INSTRUÇÃO

1. Serão destinadas 40 (quarenta) vagas para a etnia Kaingang e 40 (quarenta) vagas para a etnia Guarani, desde que os candidatos atendam os critérios estabelecidos nesta Instrução.

2. O processo de seleção dos candidatos para o curso acima mencionado deverá acontecer de 19 a 30 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado.

3. Os candidatos ao Curso Formação de Docentes para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental nas modalidades Normal Bilíngue Kaingang/Guarani - Aproveitamento de Estudos devem:

a - apresentar documento comprobatório de conclusão do Ensino Médio;

b - ser, preferencialmente, falante da Língua Guarani ou falante da Língua Kaingang;

c - estar atuando como professor no momento da publicação dessa instrução;

d - entregar Carta de Indicação, assinada pela liderança da comunidade de origem (Anexo I);

e - entregar Carta Compromisso de Permanência na Comunidade Indígena durante o período de realização do curso e, se for o caso, prestação de serviços educacionais para a comunidade (Anexo II);

f - ter disponibilidade para frequentar as etapas intensivas a serem realizadas no Centro Estadual de Educação Profissional Manoel Ribas, município de Manoel Ribas.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DA EDUCAÇÃO

4. Compete aos candidatos:

- a - acompanhar as etapas previstas para a inscrição e seleção;
- b - providenciar os documentos necessários para a inscrição;
- c - efetuar a inscrição no Núcleo Regional de Educação mais próximo;
- d - tomar ciência da classificação obtida.

5. Compete ao técnico responsável pela Educação Escolar Indígena do Núcleo Regional de Educação:

- a - informar as comunidades indígenas sobre o Curso de Formação de Docentes;
- b - receber e conferir a documentação dos candidatos;
- c – preencher a tabela com a pontuação dos candidatos (Anexo III);
- d - organizar e divulgar a lista dos selecionados.

6. Compete à Secretaria de Estado da Educação

- a - elaborar e publicar documentos orientadores, datas e critérios para a inscrição e seleção das/os candidatas;
- b - analisar os documentos dos candidatos;
- c - divulgar lista oficial dos classificados.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela SUED/SEED.

Curitiba, 16 de dezembro de 2016.

Fabiana Cristina Campos
Superintendente da Educação



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO I
CARTA DE INDICAÇÃO

Ata de Reunião realizada em Terra Indígena para indicação de candidato ao Curso Formação de Docentes para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental na modalidade Normal Bilíngue Kaingang/Guarani - Aproveitamento de Estudos.

Aos _____ dias do mês de _____ de 2016, reuniram-se na Terra Indígena _____, Aldeia _____,

Município _____, os seguintes participantes: _____

_____ para a
indicação de _____, candidato da etnia
_____, ao curso acima citado.

A fim de validar a indicação acima, eu _____
cacique/liderança desta Terra Indígena, assino a presente Ata.

Assinaturas

Cacique _____

Liderança _____

Candiadata/o _____

demais participantes _____



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO II

CARTA COMPROMISSO DE PERMANÊNCIA NA COMUNIDADE INDÍGENA
DURANTE A REALIZAÇÃO DO CURSO.

Declaro para os devidos fins que eu, _____, portador do RG de número _____, residente na Terra Indígena _____, candidato ao Curso de Formação de Docentes para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental na modalidade Normal Bilíngue Kaingang/Guarani - Aproveitamento de Estudos, com início em 2017 e encerramento previsto para 2018, comprometo-me a cumprir todas as exigências legais e pedagógicas previstas para o curso. Assumo também o compromisso de permanecer nessa comunidade durante o período de realização do curso, atuando como professor na escola indígena ou desenvolvendo atividades educativas na comunidade.

Por ser verdade, assino a presente.

_____, ____ de _____ de 2016

Assinatura do candidato



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDENCIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO III

QUADRO CLASSIFICATÓRIO

Nome:		Etnia:	
Terra Indígena:			
Certificado conclusão Ensino Médio	10		
Domínio da Língua Kaingang/Guarani	10		
Estar atuando como professor	10		
Carta de Indicação	10		
Carta de compromisso	10		

_____, _____ de _____ 2016

Assinatura do técnico do Núcleo Regional de Educação _____

Assinatura do candidato _____